



UnB | Diretoria de
Desenvolvimento social



Relatório de Gestão

Diretoria de Desenvolvimento Social

2016 e 2017

Diretoria de Desenvolvimento Social
Decanato de Assuntos Comunitário
Universidade de Brasília

Junho de 2018



Reitor (a):

Prof.^a Dr.^a Márcia Abrahão Moura (novembro de 2016 a dezembro de 2017)

Prof. Dr. Ivan Marques de Toledo Camargo (janeiro a novembro de 2016)

Vice-Reitor(a):

Prof. Dr. Enrique Huelva (novembro de 2016 a dezembro de 2017)

Prof.^a Dr.^a Sonia Nair Bão (janeiro a novembro de 2016)

Decana de Assuntos Comunitários:

Prof. Dr. André Luiz Teixeira Reis (novembro de 2016 a dezembro de 2017)

Prof.^a Dr.^a Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa (fevereiro de 2016 a novembro de 2016)

Prof.^a Dr.^a Denise Bomtempo Birche de Carvalho (janeiro de 2016)

Diretor (a) de Desenvolvimento Social

Pedro Vieira da Silva (novembro de 2016 a dezembro de 2017)

Luísa Marques da Rocha Baumgarten (janeiro a novembro de 2016)

Coordenação Administrativa:

Luiz Cláudio Costa Ferreira (novembro de 2016 a dezembro de 2017)

Rafael Zonta (janeiro a novembro de 2016)

Coordenação Técnica de Serviços de Programas de Assistência Estudantil – SPS

Eduardo Lemgruber do Valle (janeiro a dezembro de 2017)

Gessica Oliveirade Albuquerque (setembro a dezembro de 2016)

Camila Alvarenga do Rêgo Barros (janeiro a setembro de 2016)

Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário – CGCEU

Luiz Henrique da Silva Portela (Janeiro de 2016 a dezembro de 2017)

Elaboração do Relatório de Gestão

Execução:

Marília de Faria Ferreira – Estatístico

Colaboração:

Equipe DDS



Este Relatório foi organizado com base nas informações prestadas pelos sistemas eletrônicos de dados SIGRA, SAE, SIPPOS e CONSIAFI da Universidade de Brasília e PBP/MEC do Ministério da Educação.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste Relatório poderá ser armazenada ou reproduzida sem autorização do Decanato de Assuntos Comunitários da UnB.

Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco de Salas Eudoro de Sousa (BAES) – AT 55/11

Asa Norte - Brasília/DF – 70.910-970

Fones: (+55 61) 3107-2304/ 3107-2305/3107-2306

e-mail: dds@unb.br



Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	ORGANOGRAMA E COMPETÊNCIAS	9
2.1.1	Atribuições da CTPAE.....	10
2.1.2	Atribuições da CoAd.....	11
2.1.3	Atribuições da CGCEU.....	13
3	PROGRAMAS.....	14
3.1	Programa Bolsa Alimentação.....	14
3.2	Programa Auxílio Socioeconômico – PASE.....	15
3.3	Programa Moradia Estudantil - PME.....	16
3.3.1	Programa Moradia Estudantil da Graduação – PME-G.....	16
3.3.2	Programa Moradia da Pós-Graduação – PME-PG.....	17
3.4	Programa Auxílio Creche – PACreche.....	18
3.5	Programa Auxílio Emergencial.....	18
3.6	Programa Bolsa Permanência do MEC.....	19
3.7	Programa Vale-Livro.....	19
3.8	Programa em parceria com a UnBI Idiomas.....	20
4	DADOS DOS PROGRAMAS	20
4.1	Evolução dos Programas por ano.....	23
4.2	Programas da Graduação por <i>campi</i>	25
4.2.1	Programa Bolsa Alimentação.....	25
4.2.2	Programa Auxílio Socioeconômico (PASE).....	25
4.2.3	Programa Moradia Estudantil.....	25
4.2.4	Programa Auxílio Creche.....	25
4.2.5	Programa Auxílio Emergencial.....	26
4.2.6	Programa Bolsa Permanência do MEC.....	26
	Fonte: Relatórios retirados do Sistema da Assistência Estudantil e dos controles de pagamentos.....	26
4.3	Programas da Pós-Graduação por <i>campi</i>	26
4.3.1	Programa Bolsa Alimentação.....	26
4.3.2	Programa Moradia Estudantil.....	26
5	Boas práticas de 2016 e 2017.....	27
6	Projetos Futuros	29
6.1.1	Projeto Acompanhamento Acadêmico.....	29
6.1.2	Implementação da função pagamento no novo SAE.....	30
6.1.3	Pesquisa Acesso ao RU dos estudantes do Bolsa Alimentação.....	30
6.1.4	Projeto Saúde.....	30
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	31



1 INTRODUÇÃO

Em 1994, foi aprovada a estrutura organizacional da Diretoria de Desenvolvimento Social pelo Ato da Reitoria nº 429/1994, em substituição à Diretoria de Serviço Social, que havia sido criada pelo Ato da Reitoria nº 429/1986. Compete à Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) assessorar o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) no planejamento, implantação, operacionalização e monitoramento dos programas, projetos e ações da Política de Assistência Estudantil desenvolvidas na Universidade de Brasília (UnB).

O principal objetivo da Diretoria é promover assistência estudantil como direito de cidadania a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio de programas, projetos e ações de incentivo à permanência e conclusão do ensino superior com sucesso.

A Política de Assistência Estudantil tem a finalidade de ampliar as condições de acesso e permanência dos jovens na educação superior pública federal, o que implica no desenvolvimento de estratégias de inclusão social, democratização do acesso, permanência e formação acadêmica com qualidade, evitando a retenção e a evasão do estudante em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Para ter acesso aos programas, os estudantes devem estar regularmente matriculados em disciplinas dos cursos presenciais de graduação e serem identificados pela equipe de assistentes sociais como socioeconomicamente vulneráveis, após um processo de avaliação socioeconômica.

O público-alvo da Política de Assistência Estudantil na Universidade de Brasília é amplo e diversificado, expandindo-se a cada início de semestre, especialmente após a UnB integrar o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que, devido às novas demandas, impôs novos desafios.

Em 2009, a DDS iniciou um processo de reestruturação das ações de assistência estudantil em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)



– Decreto n. 7.234/2010¹, redefinindo sua missão institucional, reorganizando seus processos de trabalhos, com base nos princípios da inclusão social, da igualdade e da equidade.

Desde então, e, mediante as necessidades diversificadas dos estudantes participantes dos programas, a UnB por meio da DDS/DAC vem criando estratégias para garantir o direito à assistência estudantil.

No segundo semestre letivo de 2009, foram projetados e implementados postos de atendimentos do Serviço de Programas Sociais (SPS) nos três novos *campi* – Faculdade UnB Ceilândia (FCE), Faculdade UnB Gama (FGA), Faculdade UnB Planaltina (FUP). Esses novos postos foram equipados com móveis e computadores, adquiridos com recursos do PNAES, inclusive para uso dos estudantes.

Outras mudanças importantes foram incorporadas no desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil da UnB, como: a ampliação e reestruturação de programas existentes; a regulamentação de diversas práticas, dando maior transparência ao processo de estudo socioeconômico por meio de editais específicos; e o processo de desocupação e reforma da Casa do Estudante Universitário de graduação.

A partir de 2013, novos avanços foram alcançados, como a criação de novos programas e a reestruturação da DDS/DAC com vistas a ratificar o perfil da Diretoria como a responsável pelo desenvolvimento das ações da política de assistência estudantil na UnB. Um passo importante nesse sentido foi a transferência da Divisão de Manutenção dos Apartamentos de Trânsito – DMAT da estrutura da DDS para da Secretaria de Gestão Patrimonial – SGP, por meio do Ato da Reitoria nº 802/2013.

Um dos avanços importantes, em 2013, foi a retomada da pauta de assistência estudantil na Câmara de Assuntos Comunitários, mediante: a revisão de resoluções, como as da bolsa permanência da UnB e da moradia estudantil de graduação; a aprovação de novas regulamentações, como do auxílio emergencial e da alimentação gratuita nos

¹ A Portaria Normativa N.º 39/2007, do Ministério da Educação, instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, em 12 de dezembro de 2007. Em 19 de julho de 2010, entrou em vigor o Decreto 7.234/2010, ratificando o PNAES no âmbito do governo federal.



Restaurantes Universitários para estudantes participantes do programa bolsa alimentação; e a revogação da resolução de efeito suspensivo.

Também em 2013, a UnB aderiu ao Programa de Bolsa Permanência – PBP/MEC, criado pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria N.º 389, de 09 de maio de 2013. A DDS/DAC incorporou o PBP/MEC entre suas atividades e passou a administrar a inclusão de estudantes e acompanhamento de estudantes nesse programa.

Os avanços iniciados em 2013 foram consolidados nos anos seguintes. A atenção à pauta das novas demandas para a assistência estudantil, a partir das mudanças do perfil do estudante provocadas pela Lei de Cotas Sociais (Lei N.º 12.711/2012), implementadas na UnB a partir de 2013, e a adesão da UnB o Sistema de Seleção Unificada para estudantes que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – SiSU/ENEM, ganhou prioridade com o incremento de recursos financeiros, ampliação do quadro de profissionais e revisão normativa dos programas implementados pela Diretoria.

Em 2014, o quadro de servidores da DDS era composto por 30 servidores distribuídos nos *campi* Darcy Ribeiro, Faculdade de Ceilândia, Faculdade do Gama e Faculdade de Planaltina. Esse quantitativo cresceu com o passar dos anos, do ano de 2014 para o ano de 2016, houve o acréscimo no quadro da DDS de 9 servidores, conforme apresentado na Tabela 1. Porém, no ano de 2017, o quantitativo de servidores reduziu devido a vacância por posse em outro cargo público e redistribuição de servidores dentro do âmbito do Decanato de Assuntos Comunitários – DAC.

Tabela 1. Distribuição de Servidores da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS

Campus	2014	2015	2016	2017
CEU	5	6	7	8
Darcy Ribeiro	18	21	23	21
FCE	2	2	2	2
FGA	2	3	3	3
FUP	3	4	4	4
Total	30	36	39	38

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Social

A Casa do Estudante Universitário faz parte do *campus* Darcy Ribeiro, apenas foi colocada separada na tabela, pois se localiza em espaço físico diferente da Diretoria e



realiza atividades diversas. As unidades da DDS trabalham em forma de turnos, garantindo o atendimento ininterrupto de 12 horas diárias e 30 horas semanais, com exceção da Casa do Estudante Universitário que foi autorizada a fazer horário de 7h30 às 19h pelo SEI 23106.010985/2016-74.

Atualmente, a Diretoria é composta pelos servidores dos cargos conforme a Tabela 2, a seguir. Cerca de 53% do quadro da DDS é composto por Assistentes Sociais. A chegada de psicólogos no quadro da DDS teve como objetivo iniciar um projeto de saúde mental junto aos estudantes universitários participantes dos programas de Assistência Estudantil.

Tabela 2. Distribuição por cargo do quadro da DDS

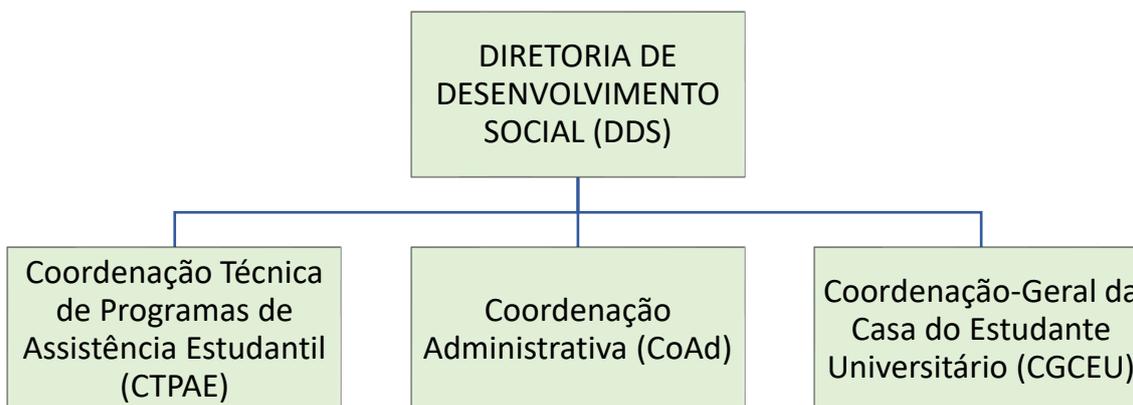
Cargos	2014	2015	2016	2017
Administrador	1	2	3	2
Administrador Predial	1	1	1	1
Assistente Administrativo	3	4	4	5
Assistentes Sociais	17	19	20	20
Estatístico	1	1	1	1
Pedagogas	3	3	3	2
Docente	1	-	-	-
Psicólogo	-	1	2	3
Secretários Executivos	1	3	3	2
Técnico em Assuntos Educacionais	2	2	2	2
Total	30	36	39	38

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Social



2 ORGRANOGRAMA E COMPETÊNCIAS

O organograma a seguir apresenta a estrutura da DDS:



- Vinculados à **Coordenação Técnica de Programas de Assistência Estudantil** estão os SPS dos quatro *campi*. No *campus* Darcy Ribeiro, o SPS está subordinado à Direção da DDS e nos demais *campi* às respectivas Diretorias de cada Faculdade (Diretoria da FCE, Diretoria da FGA e Diretoria da FUP), porém a programática de atuação do SPS dos *campi* é organizada pela Coordenação Técnica do SPS com a Direção da DDS.
- Sob responsabilidade da **Coordenação Administrativa** está o controle e organização de toda a estrutura administrativa da DDS/DAC. Essa coordenação é responsável pela assessoria à Direção da DDS, além de acompanhar e dar suporte ao trabalho do Administrador da Casa do Estudante da Pós-Graduação – CEU/Pós.
- A **Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário** tem como principal atribuição administrar a Casa do Estudante Universitário de Graduação – CEU/UnB e coordenar o trabalho de equipe de profissionais da moradia estudantil. A CGCEU desenvolve suas atividades na área administrativa do Bloco A da CEU/UnB.



2.1.1 Atribuições da CTPAE

1. Participar do planejamento das ações que lhe são próprias, procurando compatibilizar os recursos institucionais e disposições do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) com as necessidades de servidores e público atendido;
2. Colaborar na elaboração e avaliação de programas e projetos específicos na área da Política da Assistência Estudantil na UnB, bem como aqueles de intervenção com a rede intersetorial;
3. Realizar entrevistas periódicas com a equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos e pedagogas) com objetivo de (re)avaliar teoria, metodologia e técnica profissional de intervenção, bem como dos processos de trabalho realizados pela DDS, com eventual participação de parceiros da rede com discussão de temáticas comuns entre os serviços;
4. Realizar estudos de caso semanais com a equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos e pedagogas) com objetivo de discutir em equipe novas formas de ação profissional e a busca de soluções para situações em que técnicos/as encontrem dificuldades para intervir, bem como para dividir experiências e refletir sobre o fazer profissional;
5. Realizar reuniões mensais com a equipe da recepção do SPS para avaliar a demanda de trabalho, a forma como se conduzem os processos e propor novas formas de intervenção com o público atendido e com servidores/as;
6. Visitas quinzenais aos *campi* FCE, FGA e FUP, para aproximar a atuação de todas as unidades que realizam processos de trabalho relacionados à assistência estudantil;
7. Elaborar comissões para aproximação com a rede intersetorial, visando e incentivando a participação de servidores/as em reuniões de rede e de estudo de caso com outros serviços;
8. Participar de reuniões com Coordenadores e Direção da DDS, com objetivo de explanar a realização dos processos de trabalho, repassar demandas pertinentes, realizar estudo de caso;



9. Participar de reuniões com Coordenadores e Direção da DDS e DAC, com objetivo de explicar a realização dos processos de trabalho, repassar demandas pertinentes, realizar estudo de caso;
10. Encaminhar despachos e demandas de atendimento, parecer social, relatório, entre outros, da Direção e do DAC para as/os profissionais intervirem conforme solicitado;
11. Opinar em casos especiais e urgentes nos quais os/as profissionais necessitem de um posicionamento para resolução e/ou intervenção;
12. Encaminhar informes, publicações e decisões tomadas pela Diretoria da DDS e DAC para todos os *campi* concomitantemente;
13. Contribuir para verificar situações de condições de trabalho dos/as servidores/as, como também de condições éticas de atendimento aos usuários dos serviços da DDS;
14. Atender a comunidade discente quando solicitado.

2.1.2 Atribuições da CoAd

1. Integrar a Diretoria de Desenvolvimento Social no processo de atendimento de Assistência Estudantil, desenvolvendo e promovendo ações voltadas à administração, no campo educacional e social.
2. Acompanhar *in loco* a equipe responsável pelo levantamento da situação acadêmica e de vínculo dos estudantes aos Programas de Assistência Estudantil para os pagamentos dos benefícios;
3. Elaborar relatórios técnicos, manuais de normas, procedimentos, acompanhamentos e mapeamentos dos processos de trabalho;
4. Efetuar acompanhamentos diversos a sua área de atuação, como: participação nas discussões sobre a elaboração de programas, projetos, editais de seleção aos programas e atividades pertinentes à sua lotação, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados;



5. Realizar a gestão de pessoas e gestão administrativa, objetivando facilitar a integração e inserção da equipe DDS nas atividades pertinentes ao setor;
6. Realizar pesquisas, estudos e análises com o objetivo nas definições de alternativas para problemas identificados;
7. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à função de Coordenador Administrativo;
8. Acompanhar diariamente a frequência e preenchimento das folhas de ponto dos profissionais lotados na DDS e fazer encaminhamentos das folhas resumo de apontamento de frequência, mensalmente, ao DGP;
9. Planejar, organizar e acompanhar as disposições administrativas de recursos humanos, patrimônio, materiais e financeiras;
10. Emitir memorando, ofício, despachos e confeccionar outros documentos de rotina administrativa da DDS;
11. Montar processos, acompanhar a utilização dos recursos financeiros, emitir documentos para pagamentos, monitorar processos no SEI enviados principalmente aos setores financeiros da UnB para evitar vencimento da folhas de pagamento dos Programas da Assistência Estudantil;
12. Administrar recursos financeiros (levantar valores gastos, acompanhar valores, executar valores, controlar gastos e prestar contas). Controlar gastos, mensalmente, com a equipe responsável pelos registros dos pagamentos dos Programas Assistenciais;
13. Levantar a necessidade de compras e montar processo conforme agenda de compras da Universidade;
14. Prestar assessoria à Direção, participando de despachos, reuniões e orientações específicas e nas discussões de Políticas da Assistência Estudantil;
15. Acompanhar os fluxos de atendimento e tarefas executadas na DDS e SPS para identificar possíveis ajustes que beneficiarão na qualidade de trabalho da equipe, diminuição de tempo e energia gasta, procurando otimizar de acordo com o perfil de demandas do setor;



16. Coordenar a equipe responsável pelos serviços de Moradia Estudantil – Pós-Graduação.

2.1.3 Atribuições da CGCEU

A Coordenação é a responsável pelos serviços e administração da Casa do Estudante Universitário, após sua reinauguração, que ocorreu em setembro de 2014. Esta Coordenação conta com o suporte de servidores técnico-administrativos, assistentes sociais e uma psicóloga escolar, cujas funções são: prestar informações, orientações, realizar acompanhamento e, se necessário, realizar encaminhamentos para a rede social de apoio.

As competências da Coordenação Geral da CEU (CGCEU/DDS/DAC) estão definidas no Ato da Reitoria 1200/2014, conforme abaixo:

Art. 10 Compete à Coordenação Geral da CEU (CGCEU/DDS/DAC)

- I. Executar as ações pertinentes ao funcionamento da CEU, respeitando o princípio da gestão compartilhada, o regimento, estatuto e demais normas da FUB/UnB.
- II. Zelar pelo respeito às normas de convivência da CEU e da Universidade de Brasília
- III. Providenciar a execução dos serviços de manutenção do espaço físico da CEU, sob sua responsabilidade;
- IV. Receber e registrar, em instrumento próprio, ocorrências em relação aos residentes;
- V. Gerenciar as vagas nos apartamentos;
- VI. Acolher novos residentes;
- VII. Zelar e controlar, de forma compartilhada com o Colegiado de Residentes da CEU, pelo patrimônio da FUB/UnB sob sua responsabilidade;

Além das competências estabelecidas no referido Ato, a Coordenação assume outras atribuições, conforme abaixo especificadas:

1. Acompanhar a situação acadêmica e de vínculo dos estudantes com a universidade;
2. Realizar atendimento, fornecendo informações à comunidade acadêmica no que concerne aos procedimentos administrativos, normas e regulamentos de funcionamento da CEU;
3. Realizar atendimento, fornecendo informações e suporte aos prestadores de serviços de manutenção da CEU;



4. Realizar atividades de gestão administrativa nas áreas de recursos humanos e financeiros referentes ao setor;
5. Realizar pesquisas, estudos e análises com o objetivo de definir alternativas para problemas identificados, sendo estruturais ou acadêmicos;
6. Emitir memorando, ofício, despachos e confeccionar outros documentos de rotina administrativa da CEU;
7. Acompanhar a equipe responsável pelo controle interno de utilização dos equipamentos do laboratório de informática da CEU;
8. Atuar na organização de comissões estudantis, em conformidade com o que estabelece o Ato da Reitoria 1200/2014;
9. Acompanhar reparos relacionados à manutenção hidráulica, elétrica, de marcenaria e de carpintaria das edificações;
10. Atestar serviços de manutenção de instalações, equipamentos e utensílios;

3 PROGRAMAS

Os principais serviços prestados pela DDS são: acolhimento aos estudantes; escuta qualificada; realização de estudos socioeconômicos; apoio e assistência aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, possibilitando-lhes o acesso aos programas de assistência estudantil, para garantir permanência e formação acadêmica com qualidade; e encaminhamentos para a rede intersetorial de serviços.

Mas são por meio dos programas que são oferecidos ao estudante caracterizado em situação de vulnerabilidade que a Assistência Estudantil atende as principais ações previstas pelo PNAES. Em 2017, a DDS disponibilizou oito programas: Bolsa Alimentação, Auxílio Socioeconômico, Moradia Estudantil da Graduação (modalidades CEU, Pecúnia e Transporte), Moradia Estudantil da Pós-Graduação, Auxílio Creche, Auxílio Emergencial, Vale-livro, UnB Idiomas.

3.1 Programa Bolsa Alimentação

É desenvolvido em parceria com o Restaurante Universitário – RU e consiste na gratuidade das refeições servidas pelo RU (café da manhã, almoço e jantar) aos estudantes



de graduação e de pós-graduação participantes dos programas de assistência estudantil (PPAES) em todos os *campi*.

Em 2017, por terem estudo socioeconômico válido e caracterizados como PPAES, 6.177 estudantes da Graduação foram beneficiados pelo referido Programa e 266 da Pós-Graduação.

No 2º semestre de 2017, foi autorizado o acesso imediato à gratuidade do Restaurante Universitário – RU – aos novos estudantes oriundos do sistema de cotas sociais da UnB. No primeiro semestre da adoção dessa política, 513 estudantes foram beneficiados. Considerando que o acesso ao Programa poderia levar até três meses da solicitação à conclusão da avaliação socioeconômica da DDS, essa decisão foi um considerável avanço para a celeridade do processo.

3.2 Programa Auxílio Socioeconômico – PASE

O Programa, regulamentado pela Resolução do CAD N.º 0012/2014, consiste na concessão mensal de um auxílio financeiro de R\$ 465,00 com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais entre os estudantes da Universidade de Brasília, contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em cursos presenciais de graduação. Para acesso ao programa, o estudante deverá participar de seleção regida por edital específico e a permanência do estudante no programa está condicionada ao bom rendimento acadêmico de acordo com o currículo, com o fluxo do seu curso e com as normas da UnB.

O PASE era designado por Bolsa Permanência, porém o Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria nº 389/2013 reivindicou a nomenclatura “Bolsa Permanência” como de uso exclusivo daquele Ministério. No ano de 2014, a UnB adotou a nomenclatura Programa Auxílio Socioeconômico (PASE), por meio da Resolução N. 0012/2014 do CAD/UnB.

Em 2017, 3.359 estudantes da Graduação foram beneficiados pelo Programa, 13% a mais que no ano anterior.



3.3 Programa Moradia Estudantil - PME

O PME é destinado a estudantes regulares de cursos presenciais da Universidade de graduação e pós-graduação *stricto sensu* que residam fora do DF e que não possuam imóveis no DF.

O processo de seleção do PME é feito por análise de documentação e entrevistas com assistentes sociais, cada candidato passa por uma entrevista que dura entre 45 e 75 minutos, onde é determinado se é perfil para o Programa e qual modalidade o discente se enquadra. Na Tabela 3, a seguir, é apresentado o quantitativo de entrevistas realizadas por *campi* nas seleções de 1º/2015 a 2º/2017 deste Programa.

Tabela 3. Quantitativo de entrevistas realizadas nos últimos semestres da seleção da Moradia Estudantil

Campus	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017	2º/2017
Darcy Ribeiro	243	286	388	333	376	260
Planaltina	74	41	61	42	47	33
Gama	41	18	42	38	44	25
Ceilândia	21	17	27	23	25	37
Total	379	362	518	436	492	355

Fonte: Resultados dos últimos processos seletivos da Moradia Estudantil Graduação e Pós-Graduação.

3.3.1 Programa Moradia Estudantil da Graduação – PME-G

O PME-G é destinado aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados em disciplinas dos cursos presenciais de graduação, cujas famílias residam fora do DF e não possuam imóveis no DF. O Programa oferece vagas aos estudantes participantes, nas modalidades:

a) vaga em apartamento na Casa do Estudante Universitário (CEU/UnB), exclusiva aos estudantes do *campus* Darcy Ribeiro;

b) concessão mensal de auxílio financeiro no valor de R\$ 530,00 (Pecúnia) quando não houver disponibilidade de vagas na CEU/UnB e mediante disponibilidade orçamentária e financeira;

c) auxílio transporte no valor de R\$ 300 para estudantes residentes nas cidades que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF): Abadiânia/GO, Água Fria de Goiás/GO, Águas Lindas de Goiás/GO,



Alexânia/GO, Cabeceiras/GO, Cidade Ocidental/GO, Cocalzinho de Goiás/GO, Corumbá de Goiás/GO, Cristalina/GO, Formosa/GO, Luziânia/GO, Mimoso de Goiás/GO, Novo Gama/GO, Padre Bernardo/GO, Pirenópolis/GO, Planaltina/GO, Santo Antônio do Descoberto/GO, Valparaíso de Goiás/GO, Vila Boa/GO, Buritis/MG, Cabeceira Grande/MG e Unai/MG. A destinação das vagas para essa modalidade se deve à impossibilidade de acesso integral ao passe livre estudantil do DFTRANS. Esta modalidade foi criada no 2º/2017 para atender ao público que é de fora do DF mas não deseja mudar sua residência.

O Programa tem por finalidade facilitar o acesso e a frequência do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica ao *campus* universitário promovendo essa aproximação com moradia ou transporte, e se caracteriza como um dos principais mecanismos para garantir a permanência desse grupo de estudantes na Universidade. Os encaminhamentos dos estudantes para o Programa são realizados pela DDS/DAC durante os semestres letivos, conforme a disponibilidade de vagas e segundo edital específico.

Em 2017, 1.888 estudantes participaram do PME-G, um aumento de 18,1% comparado ao ano anterior, no entanto, se compararmos com o ano de 2016 apenas em relação aos beneficiários das modalidades pecúnia e CEU, o aumento foi de 15,2% - sem considerar a modalidade transporte, criada no 2º/2018. Na modalidade vaga na CEU, participaram 338 estudantes, já na modalidade pecúnia foram 1.572 beneficiados e na modalidade auxílio transporte, 50 estudantes foram contemplados pelo Programa.

3.3.2 Programa Moradia da Pós-Graduação – PME-PG

O PME-PG é destinado a estudantes de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) presenciais da UnB que residam fora do DF e que não possuam imóveis no DF. Disponibiliza moradia temporária em vagas em apartamentos do Bloco K situado na Colina no *campus* Darcy Ribeiro, prioritariamente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, selecionados por meio de edital específico. As vagas para esse Programa são disponibilizadas de acordo com a ordem de classificação e estão condicionadas a vacâncias.

A Casa do Estudante Universitário da Pós-Graduação – CEU/Pós possui 18 apartamentos, cada apartamento é destinado à ocupação de vagas por quatro estudantes,



totalizando 72 vagas. Em 2017, 39 novos estudantes foram acolhidos nos apartamentos. Ao todo, 99 estudantes de Pós-Graduação foram beneficiados pelo Programa, 15,4% a menos que em 2016.

3.4 Programa Auxílio Creche – PACreche

O PACreche foi criado no 2º/2017 e atende a uma demanda antiga dos estudantes que possuem filhos, pois tem a finalidade de custear parcialmente as despesas com creche com o pagamento mensal de R\$ 485,00 para estudantes dos Programas de Assistência Estudantil da Graduação que possuem filhos de zero até cinco anos incompletos de idade. No 2º/2017, foram disponibilizadas e ocupadas dez vagas no programa.

3.5 Programa Auxílio Emergencial

O Auxílio Emergencial é destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica inesperada e momentânea e que, prioritariamente, não estejam inseridos em Programas de Assistência Estudantil da Universidade. Em conformidade com a Resolução 0109/2013, essas situações são analisadas pela equipe de assistentes sociais e pela DDS/DAC. O valor equivale ao do Auxílio Socioeconômico, R\$ 465,00 e apenas o primeiro auxílio pode ser pago a estudantes que não tenham estudo socioeconômico realizado pela DDS/DAC. O estudante poderá receber até três auxílios no semestre se a situação de vulnerabilidade inesperada e momentânea persistir.

De acordo com a citada resolução o limite médio de auxílios emergenciais é de 25 mensais. O atendimento para concessão dos Auxílios Emergenciais necessitam de entrevista e parecer profissional para que sejam aprovados. No ano 2017, no Darcy Ribeiro, houve 332 solicitações de emergenciais, desses, apenas 199 pedidos foram deferidos, o equivalente a quase 60% das solicitações. As demais solicitações não foram atendidas seja por não terem se caracterizado motivo para concessão ou por falta de recurso orçamentário. Em relação aos demais *campi*, foram concedidos: 93 emergenciais para estudantes de Planaltina, 17 para estudantes de Ceilândia e 16 para estudantes do Gama.

Ao todo, foram concedidos 325 bolsas de Auxílio Emergencial em 2017, 16% a mais que em 2016.



3.6 Programa Bolsa Permanência do MEC

Em linhas gerais, conforme o MEC, o Programa Bolsa Permanência – PBP/MEC é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas.

O PBP/MEC é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Seu valor, estabelecido pelo Ministério da Educação, é equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, atualmente de R\$ 400,00. Para os estudantes indígenas e quilombolas, é garantido um valor diferenciado, igual a pelo menos o dobro da bolsa paga aos demais estudantes, em razão de suas especificidades com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições, amparadas pela Constituição Federal, atualmente no valor de R\$ 900,00. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício.

O PBP/MEC é oferecido para estudantes nas seguintes condições: ter renda familiar *per capita* não superior a um salário-mínimo e meio; estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias; não ter ultrapassado dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado; e ser de etnia indígena ou quilombola.

A UnB, por meio da DDS/DAC, aderiu ao PBP/MEC com a função de realizar o estudo socioeconômico para a seleção e inscrição dos estudantes, homologar as inscrições e pagamentos dos estudantes e proceder o acompanhamento social e acadêmico dos participantes do programa. No entanto, em maio de 2016, o MEC encaminhou o Ofício-Circular nº 02/2016 às Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, suspendendo novas inscrições de estudantes no Programa, exceto a indígenas e quilombolas.

Em 2017, 795 estudantes foram beneficiados pelo Programa.

3.7 Programa Vale-Livro

Oferece ao estudante participante dos programas de assistência estudantil cinco vales em cada semestre letivo, que dão direito a 60% de desconto, na compra de materiais



pedagógicos – livros da Editora UnB. O programa teve início em 2009 e no ano de 2017 foram concedidos 281 vales para os 53 estudantes que os solicitaram. Foi uma redução de 30% comparada ao quantitativo de solicitantes de 2016.

3.8 Programa em parceria com a UnB Idiomas

Em parceria com a Escola UnB Idiomas desde 2010, este Programa disponibiliza uma vaga por turma aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com isenção de mensalidades.

4 DADOS DOS PROGRAMAS

Com a aprovação da lei de cotas, o perfil socioeconômico da Universidade tem mudado com cada entrada de novos estudantes, e com essa mudança, a demanda por assistência estudantil aumenta por consequência. A Tabela 4 apresenta a demanda por avaliações socioeconômicas – o principal instrumento para identificar o perfil socioeconômico do estudante.

Tabela 4. Solicitações de avaliação socioeconômica dos últimos semestres

Campus	2º/2015	1º/2016	2º/2016	1º/2017*	2º/2017
Darcy Ribeiro	990	921	1324	985	704
Planaltina	176	167	250	188	67
Gama	106	104	133	160	45
Ceilândia	105	197	150	180	92
Total	1377	1389	1857	1513	908

Fonte: Sistema da Assistência Estudantil, 17/11/2017.

*A partir do 1º/2017 ficou decidido que os estudos teriam validade de 10 semestres, não sendo necessária a renovação dos estudos dos estudantes que ingressaram no 1º/2015, reduzindo assim a demanda de 1714 para 1513.

No 2º semestre de 2016, foram solicitadas 1.857 avaliações, sendo que apenas no campus Darcy Ribeiro foram 1.324. É nítido que há um aumento no número de solicitações com o passar dos semestres, essas solicitações devem ser concluídas na vigência do edital do respectivo semestre, desta forma, há uma data para o término de todas as avaliações.

No 1º semestre de 2017, foi decidido ampliar a validade dos estudos socioeconômicos de quatro para dez semestres, o que foi positivo para a contenção do aumento contínuo nas solicitações. Essa alteração foi proposta com base na análise das



renovações de estudos pela Coordenação Técnica. Observou-se que poucos estudantes passavam por alteração em seus perfis socioeconômicos a cada renovação de estudo no período de quatro semestres, desta forma foi decidido, com a equipe de assistentes sociais, a ampliação na validade dos estudos.

Apenas com essa alteração foi possível identificar que houve uma queda significativa no volume de solicitações no 2º/2017, o que permitiu que a Diretoria de Desenvolvimento Social conseguisse concluir todas as avaliações no semestre corrente, fato que não era atingido havia dois anos, por movimento grevista e/ou por alto número de pedidos de avaliações.

Para participar dos Programas da Assistência Estudantil da UnB, é necessário que o estudante tenha concluído o processo de avaliação socioeconômica. O estudo socioeconômico é composto de (i) preenchimento de formulário, (ii) entrega de documentos comprobatórios pelo estudante, (iii) análise e pontuação por Assistente Social da DDS. Com a pontuação, o estudante é classificado como Participante dos Programas da Assistência Estudantil (PPAES) ou Não Participante (NPPAES). São elegíveis para os programas os que são classificados como PPAES.

No ano de 2017, houve 2.641 solicitações de avaliações socioeconômicas para participarem dos programas de Assistência Estudantil. A Tabela 5, a seguir, apresenta o total de estudantes que solicitaram a participação por tipo de acesso à Universidade.

Tabela 5. Estudantes que solicitaram avaliação socioeconômica em 2017 segundo o semestre da solicitação e o tipo de acesso à Universidade

Tipo de Acesso	1º/2017		2º/2017	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
Universal	657	38,7%	241	25,6%
Escola Pública Baixa Renda-PPI	402	23,7%	251	26,6%
Escola Pública Alta Renda-PPI	228	13,4%	182	19,3%
Escola Púb. Alta Renda-Não PPI	101	5,9%	86	9,1%
Escola Púb Baixa Renda-Não PPI	222	13,1%	151	16,0%
Negro	86	5,1%	30	3,2%
Indígena	2	0,1%	2	0,2%
TOTAL	1.698	100%	943	100%

Fonte: Sistema da Assistência Estudantil.

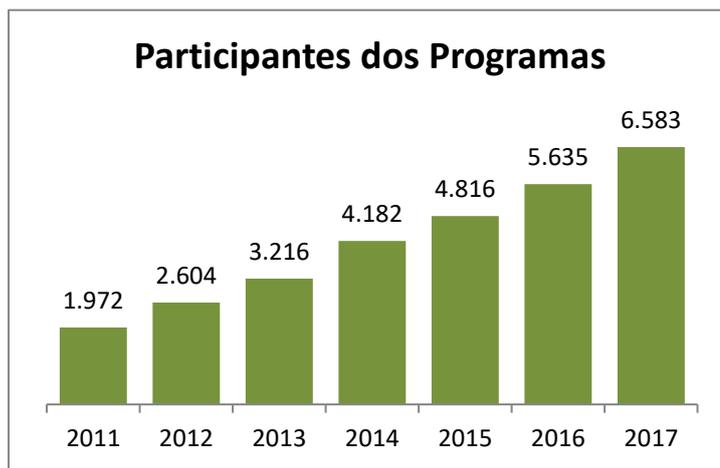


Após a realização de todas as etapas do estudo socioeconômico e sendo considerado PPAES, o estudante já passa a ter acesso gratuito ao Restaurante Universitário – Bolsa Alimentação, e pode concorrer aos demais Programas.

Na Tabela 6 e no Gráfico 1, a seguir, são apresentados os totais de contemplados por ano pelos programas da Assistência Estudantil.

Tabela 6. e Gráfico 1. Participantes dos Programas da Assistência Estudantil – 2011 a 2017

Ano	Participantes dos Programas	Variação %
2011	1.972	-
2012	2.604	32,0%
2013	3.216	23,5%
2014	4.182	30,0%
2015	4.816	15,2%
2016	5.635	17,0%
2017	6.583	16,8%



Fonte: Relatórios retirados do Sistema da Assistência Estudantil e dos controles de pagamentos.

A partir do gráfico, pode-se observar que o número de estudantes tem aumentado ao longo dos anos e que de 2016 para 2017, houve um aumento de 16,8%, chegando a 6.583 estudantes atendidos no ano.

No segundo semestre de 2017, por decisão da reitora, todos os estudantes que ingressaram na UnB a partir daquele semestre, por meio do sistema de cotas sociais de renda *per capita* abaixo de 1,5 salário mínimo, tiveram direito ao acesso imediato gratuito aos Restaurantes Universitários. No entanto, para participar de qualquer outro programa da Assistência Estudantil, era necessário que passassem por todo o processo da Avaliação Socioeconômica. Portanto, os dados apresentados no gráfico anterior, só representam os estudantes que participaram da Avaliação e possuíam perfil conforme estudo socioeconômico da DDS, os demais totalizaram 329 estudantes, que tiveram acesso gratuito ao RU, mas não tiveram estudo socioeconômico avaliado pela DDS.



4.1 Evolução dos Programas por ano

A Tabela 7 a seguir, apresenta a evolução dos estudantes participantes dos Programas da Assistência Estudantil desde 2011 por programa, ano e variação anual nos totais de contemplados.

Para o Programa Moradia Estudantil da Graduação, os dados estão separados em duas colunas para fim de comparação, uma vez que até 2016, o referido Programa ainda não tinha a modalidade Transporte, no entanto, vale ressaltar que essa modalidade faz parte do mesmo Programa.

Tabela 7. Estudantes participantes dos Programas da Assistência Estudantil por programa e por ano - 2011 a 2017

Ano	Bolsa Alimentação (Graduação e Pós)		Auxílio Socioeconômico (Graduação)		Moradia Estudantil da Graduação		Moradia Estudantil da Graduação - Transporte		Moradia Estudantil da Pós-Graduação		Auxílio Creche (Graduação)		Bolsas Emergenciais pagas (Graduação)	
	Total	Variação %	Total	Variação %	Total	Variação %	Total	Variação %	Total	Variação %	Total	Variação %	Total	Variação %
2011	1.972	-	1.006	-	482	-	0	-	117	-	0	-	150	-
2012	2.604	32%	1.206	20%	467	-3%	0	-	107	-9%	0	-	294	96%
2013	3.216	24%	1.480	23%	717	54%	0	-	116	8%	0	-	400	36%
2014	4.182	30%	1.938	31%	1.126	57%	0	-	112	-3%	0	-	384	-4%
2015	4.816	15%	2.432	25%	1.197	6%	0	-	106	-5%	0	-	333	-13%
2016	5.391	12%	2.964	22%	1.598	34%	0	-	117	10%	0	-	281	-16%
2017	6.768	25,5%	3.359	13,3%	1.841	15,2%	50	-	99	-15,4%	10	-	325	16%

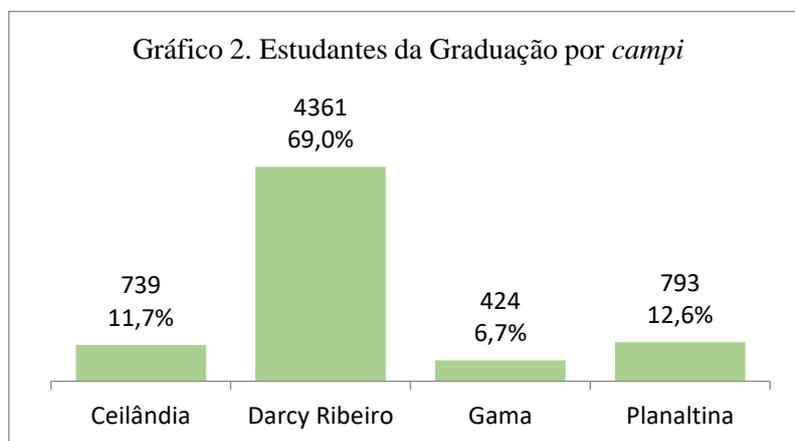
Fonte: Relatórios retirados do Sistema da Assistência Estudantil e dos controles de pagamentos.

Nos números da Bolsa Alimentação, houve um acréscimo em 2017 em relação aos beneficiários do programa nos anos anteriores, uma vez que foi no 2º/2017 a decisão de direito imediato aos estudantes calouros, ingressantes por cotas sociais, de acessar gratuitamente os Restaurantes Universitários mesmo sem participarem da Avaliação Socioeconômica na DDS. No Programa Moradia Estudantil da Graduação não houve demanda reprimida nas seleções de 2017, todos os classificados foram contemplados com uma das três modalidades do Programa. O Programa Auxílio Creche e a modalidade Transporte do Programa Moradia Estudantil da Graduação foram criadas em 2017, portanto, nos anos anteriores não houve nenhum contemplado. A evolução das Bolsas Emergenciais na tabela está em função de bolsas pagas, em vez de número de beneficiários, pois o controle desse programa é realizado por número de bolsas e não disponibilidade de vagas.



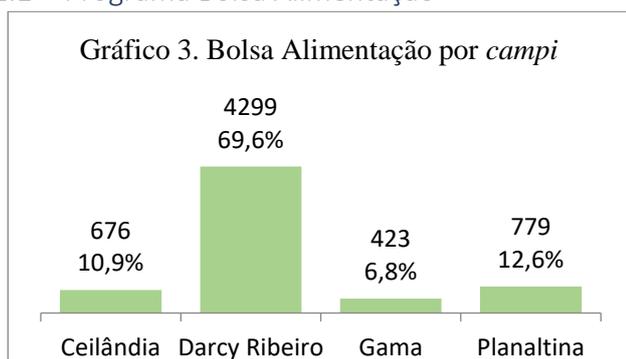
4.2 Programas da Graduação por *campi*

Em 2017, a distribuição dos 6.317 estudantes participantes dos programas da graduação entre os *campi*, deu-se conforme apresenta o Gráfico 2 a seguir.

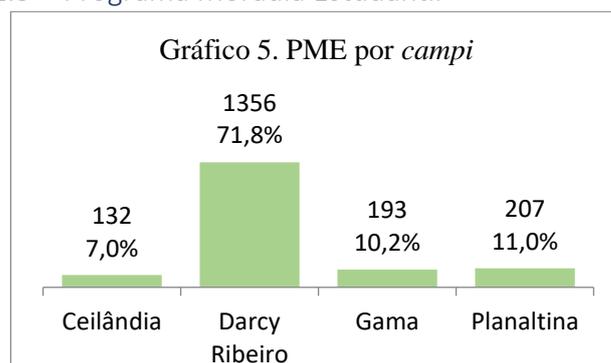


Fonte: Relatórios retirados do Sistema da Assistência Estudantil e dos controles de pagamentos.

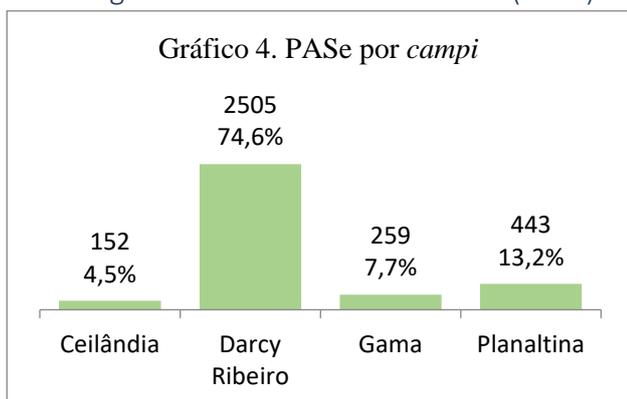
4.2.1 Programa Bolsa Alimentação



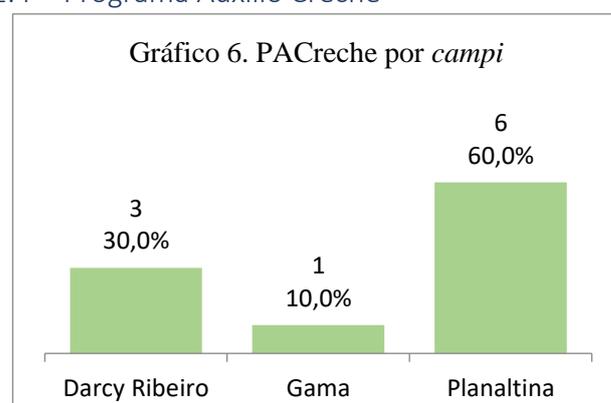
4.2.3 Programa Moradia Estudantil



4.2.2 Programa Auxílio Socioeconômico (PASE)

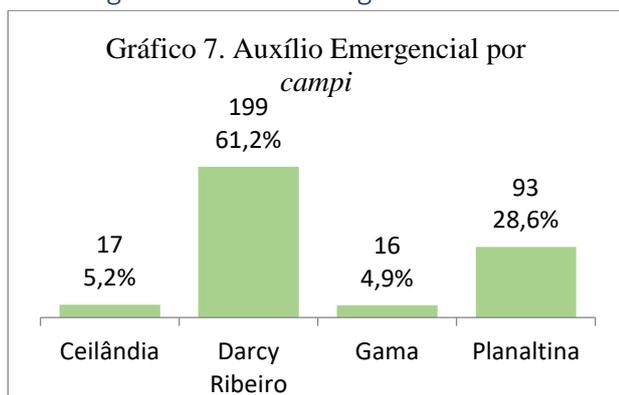


4.2.4 Programa Auxílio Creche

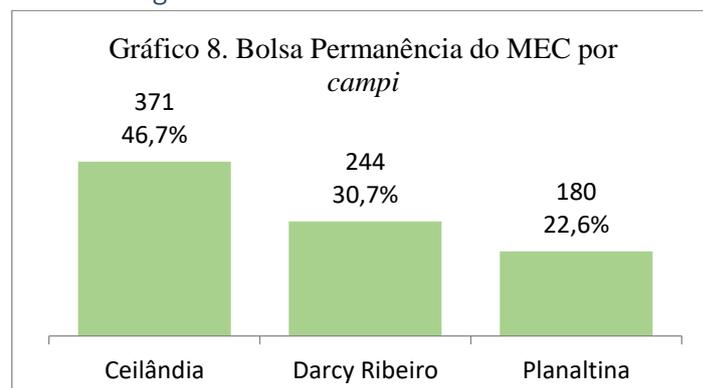


Fonte: Relatórios retirados do Sistema da Assistência Estudantil e dos controles de pagamentos.

4.2.5 Programa Auxílio Emergencial



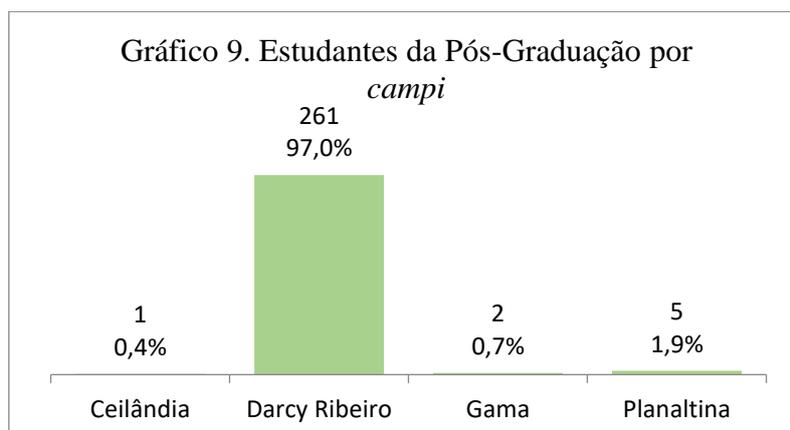
4.2.6 Programa Bolsa Permanência do MEC



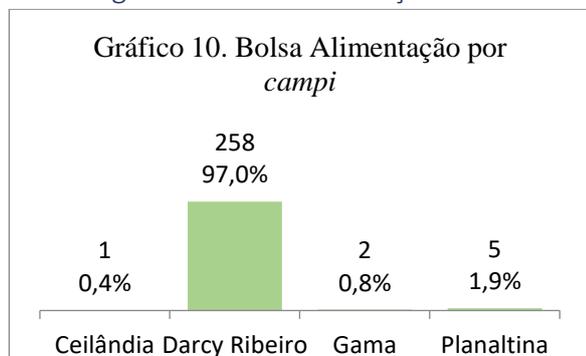
Fonte: Relatórios retirados do Sistema da Assistência Estudantil e dos controles de pagamentos.

4.3 Programas da Pós-Graduação por *campi*

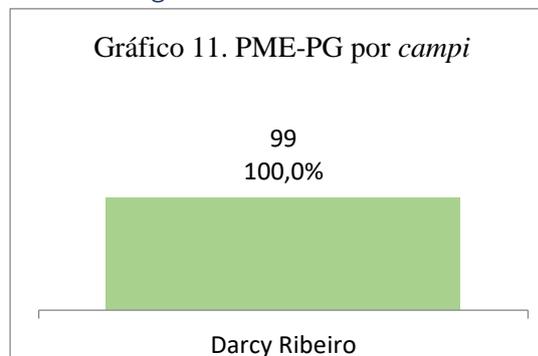
Em 2017, a distribuição dos 269 estudantes participantes dos programas da pós-graduação entre os *campi*, deu-se conforme apresenta o Gráfico 9 a seguir.



4.3.1 Programa Bolsa Alimentação



4.3.2 Programa Moradia Estudantil



Fonte: Relatórios retirados do Sistema da Assistência Estudantil e dos controles de pagamentos.



5 Boas práticas de 2016 e 2017

1. Em 2016, a DDS começou a utilizar o Microsoft Access para gerenciamento de banco de dados dos Programas da Assistência Estudantil, essa mudança gerou um melhor controle sobre os programas, possibilitando consultas mais claras e acessíveis e maior segurança nos dados. O sistema possibilita a emissão de declaração de participantes dos programas de forma automática, registro e acompanhamento de solicitações de estudantes, permite consultar o valor recebido pelo beneficiário desde 2016, bem como o número do processo de cada folha do pagamento do programa e os dados pessoais e bancários do estudante. As folhas de pagamentos ordinárias e suplementares também são processadas e elaboradas diretamente no Access. Os cadastros dos programas eram registrados e acompanhados apenas em planilhas eletrônicas em Excel, conseqüentemente, os dados ficavam mais vulneráveis.
A ferramenta possibilita criação de diferentes perfis de acesso, foram criados perfis diferentes para a equipe de estagiários da recepção, outro para a equipe técnica e outro para a equipe administrativa, de acordo com as especificidades de cada função.
2. No primeiro semestre de 2017, foi realizada em parceria com o Departamento de Estatística da UnB, a primeira Pesquisa de abrangência do conhecimento sobre a Diretoria de Desenvolvimento Social no *campus* Darcy Ribeiro. O público-alvo foi alunos da Graduação do Darcy Ribeiro, 1.706 estudantes foram entrevistados – amostra de 5,4% do total. Foi identificado que mais de 21% dos entrevistados nunca ouviram falar da DDS e quase 25% não sabem dos programas oferecidos, o que totaliza mais de 46% de não conhecimento do que a Assistência Estudantil da UnB oferece. Outra constatação foi que quase 70% dos que afirmaram já ter ouvido falar, conheceram por amigos ou conhecidos, o que chama a atenção a defasagem da divulgação institucional.
3. Para os estudantes selecionados no Programa Moradia Estudantil da Graduação, desde o 1º/2017, são realizados acolhimentos aos novos beneficiários, uma vez que compõem um público de fora do Distrito Federal que, em sua maioria, mudam-se para o DF sem referências familiares. Foram também iniciadas as Rodas de Conversas, para dar continuidade no relacionamento com esse público.
4. Ainda no 1º/2017, foi criada a página virtual da DDS no Facebook, a fim de superar a barreira de comunicação historicamente existente entre a DDS e os estudantes.



Antes da divulgação da página, a equipe se reuniu com uma servidora da Secretaria de Comunicação da UnB para obter orientações sobre a melhor forma de administrar a página. A ferramenta se mostrou muito eficiente, com grande alcance – atualmente há quase 1.900 seguidores – rendendo diversos elogios dos estudantes pela celeridade e qualidade dos atendimentos.

5. Em agosto de 2017, a DDS passou por um processo de mudança de prédio, saiu do subsolo da reitoria e ocupou o térreo do Bloco de Salas Eudoro de Sousa – BAES, contando com mais estrutura para os profissionais e para os estudantes atendidos pela Diretoria.
6. Também em agosto de 2017, para responder à defasagem da divulgação institucional, foi lançado por meio de edital o Concurso de Vídeo sobre a Importância da Assistência Estudantil. Estudantes, professores e servidores técnico-administrativos puderam concorrer à premiação por meio de vídeo abordando a importância dos Programas da Diretoria de Desenvolvimento Social. Os vídeos vencedores do concurso estão continuamente sendo utilizados para divulgação das ações da Diretoria em Rodas de Conversas, palestras, recepção de calouros e até mesmo nas telas dos Restaurantes Universitários.
7. No segundo semestre de 2017, a DDS recebeu uma solicitação da Controladoria-Geral da União de dados de 2015 a 2017, para uma extensa auditoria. Foi formado um grupo de trabalho com membros da equipe administrativa e da equipe técnica que trabalhou por mais de três meses para atendimento da demanda.
8. Também no segundo semestre de 2017, foi adotado um novo formato no processo de avaliação socioeconômica. Anteriormente, somente os estudantes que solicitavam Moradia Estudantil passavam pelo processo de entrevista. No 2º/2017, todos os discentes que participaram do processo de Avaliação Socioeconômica foram submetidos a uma breve entrevista para entrega de documentação. A decisão foi adotada como uma tentativa de evitar tantos casos de documentação incompleta, uma vez que isso ocorria muitas vezes por falta de entendimento do que deveria ser entregue por parte dos estudantes.
9. Conforme foi dito sobre os novos Programas, no 2º/2017, foram criados o Programa Auxílio Creche e a modalidade Transporte do Programa Moradia Estudantil da Graduação para atendimento a demandas da comunidade estudantil.



10. Quanto às novas regulamentações, em 2016 foi publicada uma Resolução atualizada sobre as diretrizes do Programa Moradia Estudantil da Pós-Graduação e em 2017, foi publicada pelo Conselho Administrativo da Universidade a Resolução que regulamenta o Programa Auxílio Creche.
11. Em 2017, foi retomada parceria com o Cebraspe, que compreendeu em reserva de 30% de vagas para fiscal de provas e eventos para o público da DDS, disponibilização de vagas para estágio a partir dos beneficiários da Diretoria, entre outras.
12. Em 2017, iniciou-se um longo processo de reformulação da página virtual da DDS no site da UnB, que envolveu capacitação da equipe para manipulação no site, revisão de arquivos e formatos, entre outras ações. No início de 2018, a página foi ao ar, com um aspecto mais moderno, mais claro e mais padronizado com as demais páginas da Instituição.
13. No ano de 2017, foram realizadas várias reuniões da equipe técnica da DDS com a equipe do CPD, sobre a reformulação do sistema de avaliação socioeconômica – Sistema da Assistência Estudantil (SAE). Com a finalidade de permitir o submissão de documentação por meio digital, facilitando a entrega de documentos dos estudantes que pleiteiam os benefícios da Assistência Estudantil. Esse novo formulário, também visa viabilizar uma comunicação mais ágil com os estudantes e uma transparência sobre o processo de trabalho para comunidade acadêmica.
Outro ponto favorável com a implementação do novo formulário é um dinamismo com a realidade universitária, pois com o sistema anterior, não é possível alterações em relação a pontuação ou mesmo nas perguntas do formulário que foi criado em 2003. Permitindo que a avaliação socioeconômica seja mais precisa e mais justa com os estudantes e mais célere, uma vez que o sistema pode indicar aos estudantes quais documentações devem anexar em cada caso, reduzindo significativamente os casos de documentação incompleta. Em fevereiro de 2018, a nova versão do SAE foi disponibilizada e começou a ser utilizada.

6 Projetos Futuros

6.1.1 Projeto Acompanhamento Acadêmico

O acompanhamento acadêmico dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica tem sido discutido com o intuito de conseguir intervir na situação antes



que o estudante fique em situação de risco de desligamento junto à Universidade ou ultrapasse o período de permanência.

Esse projeto trabalhará com a evasão e a retenção dos estudantes dos Programas. Com base nos resultados de pesquisa elaborada pela equipe da DDS, cerca de 20% dos estudantes da Assistência ultrapassam o tempo regular mais dois semestres de formação de seus cursos. O objetivo de ter um acompanhamento desses estudantes é reduzir esse percentual, porém para que seja possível é necessário firmar parceria junto aos coordenadores dos cursos de graduação.

6.1.2 Implementação da função pagamento no novo SAE

Em 2018, a nova versão do Sistema da Assistência Estudantil – SAE – foi implantada e já é utilizada. Ao longo do ano, pretende-se implementar no sistema, em parceria com o CPD, a função de sistematização e acompanhamento dos programas de Assistência Estudantil. A maior vantagem de utilizar o sistema é a possibilidade de conceder ao beneficiário a possibilidade de acompanhar os lançamentos realizados em seu favor por meio de acesso à sua área restrita, além de poder extrair do sistema quanto o estudante recebeu do respectivo programa.

Outra vantagem dessa ferramenta é a utilização de um sistema institucional para elaboração das folhas, pois atualmente, as folhas são elaboradas pelo sistema em Access desenvolvido pela Diretoria. A utilização de um sistema próprio da Instituição fornece maior transparência, confiabilidade e maior segurança aos servidores envolvidos no processo de pagamento.

6.1.3 Pesquisa Acesso ao RU dos estudantes do Bolsa Alimentação

A Diretoria de Desenvolvimento Social pretende, em 2018, desenvolver pesquisa sobre o acesso dos estudantes do Bolsa Alimentação ao Restaurante Universitário, com o intuito de melhor compreender como esse benefício está atendendo as necessidades da comunidade universitária, trata-se de um tema importante, uma vez que está em forte discussão a questão do reajuste nos valores RU.

6.1.4 Projeto Acolhimento Psicossocial

O perfil dos discentes da UnB tem sofrido alterações significativas a partir da consolidação da política de cotas de ingresso para estudantes oriundos de escola pública



e de famílias de baixa renda. Com isso, novos desafios são enfrentados por toda a comunidade acadêmica. A disponibilização de auxílio financeiro é indispensável para possibilitar a permanência na universidade dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mas o apoio psicológico e social também se mostra indispensável para que possam ser oferecidas as condições que permitam uma jornada de sucesso pessoal e acadêmico.

Com este intuito, estamos desenvolvendo o Projeto de Acolhimento Psicossocial, através do qual os estudantes em sofrimento emocional ou dificuldades em sua estrutura sócio familiar serão atendidos por psicólogos e assistentes sociais. Estes profissionais irão oferecer escuta qualificada e desenvolver parcerias com o objetivo de estabelecer uma rede para encaminhamentos de casos que necessitem de serviços específicos. Esta rede contará com recursos internos e externos à UnB.

Além do atendimento a casos de sofrimento já instalado, o Projeto de Acolhimento Psicossocial também promoverá ações de prevenção como Rodas de Conversa e intervenções institucionais, onde forem identificados fatores geradores de sofrimento e adoecimento psíquico, com vistas à promoção de um ambiente mais saudável na universidade.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2016 e 2017, diversos avanços foram alcançados na DDS, tanto estruturais quanto de alcance dos seus objetivos como Diretoria. Houve aumento significativo no público atendido, novas pesquisas, ações e inovações em diferentes frentes.

Há o desafio de continuamente propor avanços, mesmo com a limitação orçamentária e financeira existente em toda a Universidade. Diante desse contexto, a equipe tem constantemente reavaliado suas rotinas, identificado gargalos e buscado caminhos alternativos mais eficientes e mais eficazes.